LEI Nº 2060/2012

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata no montante de R$ 3.000,00 (três mil reais) com a seguinte dotação orçamentária:
02.01.02 – Apoio ao Poder Judiciário e Policiamento
02.062.0003.4.013 – Convênio com o Tribunal Regional Eleitoral
3390.30 – Material de Consumo.....3.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial, mencionado no artigo anterior, fica parcialmente anulada a seguinte dotação orçamentária:
02.03.01-04.122.0001.4.015-3390.14.....3.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 27 de setembro de 2012.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL